

CÓDIGO DA AÇÃO	OesteCIM.02.02
DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Construção de ciclovia e via pedonal entre a Capela de Santa Catarina/Parque da Romeira à Quinta de Santa Teresa
TERRITÓRIO ABRANGIDO	União de Freguesias de Alenquer (Santo Estêvão e Triana)
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Criar uma rede ciclável e pedonal continua e segura, tornando os centros urbanos mais acessíveis a toda a população, desincentivando a utilização do automóvel e contribuindo para uma melhor articulação interna.
DESCRIÇÃO	<p>A presente intervenção abrange a construção de ciclovia e via pedonal entre o Parque Romeira, Quinta de Santa Teresa e a Capela de Santa Catarina., contribuindo para uma integração urbana do Parque da Romeira na vila de Alenquer. Esta intervenção permitirá a criação de um acesso seguro para a população ao Parque da Romeira, contribuindo para a melhoria das condições de deslocação quotidiana da população. No Parque Romeira será garantida a articulação com os circuitos existentes.</p> <p>Deste modo, constituir-se-á um percurso ciclável e pedonal destinado a viabilizar fluxos de natureza quotidiana potenciando as relações funcionais entre estes aglomerados.</p> <p>Fomenta-se assim, um recurso mais expressivo aos modos suaves nas práticas diárias de mobilidade, com a conseqüente redução da utilização do TI (Transporte Individual), à qual estão associadas superiores emissões de carbono. A constituição de vias próprias e diferenciadas para o modo ciclável e pedonal, potencia a utilização destes modos de transporte, sendo afirmado o aumento da segurança e o conforto para os utilizadores.</p>
INTERDEPENDÊNCIAS	OesteCIM.02.01   OesteCIM.02.03   OesteCIM.02.04   OesteCIM.02.05   OesteCIM.02.06   OesteCIM.02.14   OesteCIM.02.15   OesteCIM.02.16   OesteCIM.02.25   OesteCIM.02.26
ENTIDADES RESPONSÁVEIS	Câmara Municipal de Alenquer
TEMPORALIDADE	Médio prazo
HORIZONTE TEMPORAL	2017-2019
TIPOLOGIA DE MEDIDA	(i) o incremento dos modos suaves (bicicleta e pedonal), através da construção de ciclovias ou vias pedonais (excluindo as que tenham fins de lazer como objetivo principal), podendo exigir a eliminação de pontos de acumulação de acidentes que envolvem peões e ciclistas.

INDICADOR DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIO	META 2018	META 2023
Planos de mobilidade urbana sustentável implementados (n.º)	0	1

INDICADOR DE RESULTADO OBRIGATÓRIO	META 2018	META 2023
Redução estimada dos gases com efeito de estufa (ton./CO <sub>2</sub> )	0,00	45,21

ESTRUTURA DE CUSTO DO INVESTIMENTO	
Estudos e projetos	20 000,00 €
Ações imateriais	-
Empreitadas	300 000,00 €
Outras aquisições de serviços	-
Certificações	-
Custo de exploração	-
<b>Total</b>	<b>320 000,00 €</b>

FONTE DE RECEITA	
Financiamento	272 000,00 €
Receitas próprias	48 000,00 €
Empréstimos	-
<b>Custo</b>	<b>320 000,00 €</b>